



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 012202/2021             |
| Folha 01                      |
| Rúbrica <i>[assinatura]</i>   |

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012202/2021**

**DATA: 22/02/2021**

**NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA

**DESTINATÁRIO:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA

**ASSUNTO:**

Solicitação referente a **contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de artigos e materiais de malharia com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA.**


**DOS AUTOS:**

Nesta data, recebemos a documentação inerente à instauração de procedimento administrativo para execução do objeto retro mencionado, composto pelos seguintes documentos:

1. Solicitação;
2. Planilha com especificações e quantitativos do objeto.

Certificamos para os devidos fins de direito, a **AUTUAÇÃO** do processo administrativo acima identificado.

Desta forma, em juízo de cognição, vislumbrando imprimir mais celeridade à tramitação dos feitos e mais segurança ao manuseio dos autos deste processo, eu, Josué Silva Franklin, Presidente da Câmara Municipal deste poder legislativo, lavro esta autuação na presente data.

  
**Josué Silva Franklin**  
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
 FOLHA Nº 1  
 PROTOCOLO Nº 123456789  
 DATA 22/02/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
 Rua Herington de Moraes nº 10 - Centro - São Paulo - SP  
 CEP nº 01.030.000-01

CENTRO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012302/2021 DATA: 22/02/2021

NOMEAÇÃO SOCIAL DO INTERESSADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO:

Realização de concurso público para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de contabilidade de pessoas físicas e jurídicas da Câmara Municipal de São Paulo.

DOS AUTORES:

Este documento é de caráter informativo e não constitui ato administrativo. Qualquer dúvida, favor consultar o setor de atendimento ao cidadão.

1. Interessado;

2. Câmara Municipal de São Paulo e suas instituições de apoio.

Este documento é de caráter informativo e não constitui ato administrativo. Qualquer dúvida, favor consultar o setor de atendimento ao cidadão.

Este documento é de caráter informativo e não constitui ato administrativo. Qualquer dúvida, favor consultar o setor de atendimento ao cidadão.

João Silva Franklin

Presidente da Câmara Municipal